



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                                 |   |
|---|---------------------------------|---|
| <b>INTERESSADO:</b> Instituto Presbiteriano Mackenzie   |                                 | <b>UF:</b> SP                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Convalidação de estudos e validação nacional de diploma do curso de Mestrado em Administração de Walter Miyabara, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. |                                 |   |
| <b>RELATOR:</b> Paschoal Laércio Armonia  |                                 |   |
| <b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000073/2010-77  |                                 |   |
| <b>PARECER CNE/CES Nº:</b><br><b>293/2013</b>   | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>4/12/2013</b> |

## I – RELATÓRIO

Em 7/12/2009, por meio do Ofício UPM/DPPG/CPG/ABAP 024/2009 encaminhado ao Conselho Nacional de Educação (CNE), a Universidade Presbiteriana Mackenzie solicitou a abertura do processo de convalidação de estudos e a validação nacional de diplomas dos alunos que frequentaram, até 9/04/2001, os cursos *Stricto Sensu* – mestrado e doutorado em Administração.

Ao longo da década de 1990 e início da década de 2000, foi objeto de discussão interna na Instituição de Ensino Superior (IES), o reconhecimento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Essas ações resultaram na recomendação pela Capes do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração de Empresas, mestrado e doutorado, conforme observa-se no Ofício nº Ref. CAAT/CTC/58, de 20 de junho de 2000, em nível de mestrado, e no Ofício nº 188/2003/CAA/CAPE, de 11 de novembro de 2003, em nível de doutorado.

Diante do exposto, indagar-se-ia sobre a necessidade e pertinência desta convalidação de estudos que ora se pleiteia, uma vez que se trata de cursos recomendados. Ocorre que, em análises realizadas no âmbito da Secretaria Executiva deste Conselho, constatou-se que um dos alunos, contido no bojo dos 152 (cento e cinquenta e dois) em nível de mestrado, e 11 (onze) em nível de doutorado, que compunham o pedido inicial, não estava de acordo com o parecer CNE/CES nº 306/2009, homologado por Despacho Ministerial, e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 03 de março de 2010, o qual retroage em 03 (três) anos, contados a partir da recomendação exarada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) conferindo validade nacional aos títulos obtidos por alunos que tenham ingressado ou concluído seu curso neste ínterim e, outrossim, aqueles que, por sua vez, estiverem fora deste prazo, ou seja, não ingressaram e/ou não concluíram o curso dentro deste prazo mencionado.

Ademais, o Parecer CNE/CES nº 306/2009 revela que nos casos em que seja desnecessária a convalidação de estudos e validação nacional de títulos, por já restarem válidos nacionalmente, cabe à Secretaria Executiva deste Conselho informar aos requerentes, por meio de Despacho Administrativo, a não admissão do processo. Deste modo procedeu esta unidade do CNE expedindo Ofício nº 200 – SE/CNE, datado em 25 de maio de 2011, fazendo a devida ressalva para o aluno Walter Miyabara, por ter ingressado no 1º semestre de 1990 e concluído o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, em nível de Mestrado, em 21 de agosto de 1993, antes de 1997, portanto.

Quanto à composição do corpo docente, o requerente informou o seguinte:

| <b>Pós – Graduação Stricto Sensu em Administração</b>  |
|--|
| 1. Leonardo Fernando Cruz Basso – Pós Doutorado Bielefeld University – Alemanha<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1866154361601651">http://lattes.cnpq.br/1866154361601651</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral                          |
| 2. Marcos Tarciso Masetto – Livre docente em metodologia do ensino pela Faculdade de Educação USP – 1991<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0857037856114032">http://lattes.cnpq.br/0857037856114032</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral |
| 3. Maria Luiza Mendes Teixeira – Doutora Universidade de São Paulo<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2179893747302901">http://lattes.cnpq.br/2179893747302901</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral                                       |
| 4. Moisés Ari Zilber – Doutor Universidade de São Paulo<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0524413115146016">http://lattes.cnpq.br/0524413115146016</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral  |
| 5. Reynaldo Cavalheiro Marcondes – Doutor Universidade de São Paulo<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5082252604805492">http://lattes.cnpq.br/5082252604805492</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral                                      |
| 6. Roberto Giro Moori – Doutor Escola Politécnica da USP<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5365750180833774">http://lattes.cnpq.br/5365750180833774</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral   |
| 7. Silvio Popadiuk – Doutor Universidade de São Paulo<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1784002683973468">http://lattes.cnpq.br/1784002683973468</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral  |
| 8. Wilson Toshiro Nakamura – Doutor Universidade de São Paulo<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1327686935533816">http://lattes.cnpq.br/1327686935533816</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral  |
| 9. Darcy Mitiko Mori Hanashiro – Doutor Universidade de São Paulo<br><b>Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8193396073610884">http://lattes.cnpq.br/8193396073610884</a><br><b>Vínculo com a Instituição:</b> Professor Período Integral  |

Quanto à banca examinadora e à dissertação defendida pelo concluinte, pude levantar o seguinte cenário:

|   |
|---|
| <p><b>Nome do(a) aluno(a):</b> Walter Miyabara<br/> <b>Currículo Lattes:</b><br/> <b>Título da dissertação:</b> O gerente de contas e os empréstimos às pessoas jurídicas.<br/> <b>Data da Defesa:</b> 21/08/1993<br/> <b>Orientador:</b> Prof. Dr. Keyler Carvalho Rocha<br/> <b>Examinador 1:</b> Prof. Dr. José Roberto Securato<br/> <b>Examinador 2:</b> Prof. Dr. Roberto Braga</p> |
|---|

Analisando-se o histórico escolar do concluinte, foi possível levantar as seguintes informações sobre a data de ingresso e a respectiva conclusão:

| NOME            | Ingresso<br>(período/ano) | Defesa da Dissertação<br>(mês/ano) |
|-----------------|---------------------------|------------------------------------|
| Walter Miyabara | 1º/1990                   | 21/08/1993                         |

Daqui se extrai a necessidade, que ora se analisa, de convalidar os estudos do senhor Walter Miyabara, pois o ingresso e conclusão do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração deu-se antes de 1997.

Diante do exposto, e considerando os dados apresentados no corpo deste Parecer, assim como o exame da legislação, manifesto-me favoravelmente à convalidação dos estudos e à validação nacional do título obtido no curso de Mestrado em Administração, pelo aluno Walter Miyabara que o concluiu com aproveitamento.

Submeto, então, à Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente à convalidação dos estudos e à validação nacional do título de Mestre obtido no curso de Mestrado em Administração, pelo aluno Walter Miyabara, RG 3637385, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, sediada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 4 de dezembro de 2013.

Conselheiro Paschoal Laércio Armonia - Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente